



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 182/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de valorização artístico-literária”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de valorização artístico-literária”, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto, tendo por objetivo a valorização da literatura e o reconhecimento de artistas araraquarense.

Art. 2º A “Semana de valorização artístico-literária” pode ser comemorada com:

I – atividades que estimulem a leitura, análise e valorização de obras produzidas por autores, músicos, artesãos e demais artistas araraquarenses, promovendo o reconhecimento da produção cultural do município;

II – estudo de obras, divulgação e produções dos artistas araraquarenses;

III – campanha para doações de livros; e

IV – palestras e encontros literários.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gerson da Farmácia
Presidente

João Clemente
Membro

Luna Meyer
Membro

PROTÓCOLO 6784/2022 - 26/07/2022 12:29 - PROCESSO 259/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de valorização artístico-literária”.

Trata-se de proposta aprovada no Parlamento Jovem 2022, apresentada pela aluna Julia Fonseca Lagoa dos Santos e pelo aluno Guilherme Ferraz Gimenes, da EMEF Rafael Medina.

Arte, cultura e educação são as pedras fundamentais sobre as quais a sociedade se constrói. Conhecendo a própria cultura, o indivíduo compreenderá a importância de mantê-la viva na memória, protegê-la e valorizá-la como forma de preservar quem somos, nossas características e nossa identidade. Cultura e educação são, portanto, importantes vias de liberação e resistência contra a opressão, seja ela advinda de qualquer instância.

Nesses termos, este projeto visa, tão-somente, promover o estudo e a reflexão sobre a produção artística cultural do município, incentivando o reconhecimento das nossas raízes culturais e literárias e valorizando o conhecimento da nossa região.

Solicitamos, portanto, o estudo, a análise e o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa no sentido de aprovar o projeto de lei que ora submetemos à Câmara Municipal.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de julho de 2022.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gerson da Farmácia
Presidente

João Clemente
Membro

Luna Meyer
Membro

PROTÓCOLO 6784/2022 - 26/07/2022 12:29 - PROCESSO 259/2022